



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 640

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Colaboração	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 640

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 062, DE 27 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 055, de 27 de julho de 2023”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. - Fica revogado o Decreto nº. 055, de 11 de julho de 2023, que dispõe sobre o gozo de férias vencidas e acumuladas, de servidores e dá outras providências.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Colaboradora: APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

Objeto: Prorrogar por mais 02 (dois) meses o Plano de Trabalho, conforme solicitação da entidade, através do Of. nº 95/2023.

Assinatura: 27/07/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Colaboradora: APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

Objeto: Prorrogar por mais 01 (um) mês o Plano de Trabalho, conforme solicitação da entidade, através do Of. nº 98/2023.

Assinatura: 27/07/2023.